

**Ata da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Reunião Ordinária  
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência  
(gestão 2019 – 2022)**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às onze horas, em primeira chamada, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, situado na Rua Juliana de Oliveira Borges nº 79 –Parque das Vinhas – Itupeva – SP realizou-se a décima segunda reunião ordinária do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA** (gestão 2019 - 2022). Estiveram presentes os conselheiros: Andressa Juliana Boldrin (conselheira presidente), Eduardo Sieiro Lungov (conselheiro titular), Carlos Magno Serrano Dias (conselheiro titular) e Andrea Fernandes Ferrari (conselheira titular). Foi notada a ausência dos conselheiros: Mariana Campanholi de Godoy (conselheira titular), Eric Roberto Latorre (conselheiro titular), Fabiana Gislaíne Cobucci (conselheira suplente), Fabiana Pickles de Oliveira Rocha (conselheira suplente), Evandro Matheus Schayd de Gonçalves Dias (conselheiro suplente), Elian Ribeiro de Campos (conselheira titular) e Marcio Donizete Cruz da Silva (conselheiro suplente). Participou também desta reunião a Diretora Presidente Juliane Bonamigo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho Fiscal e tiveram como pauta as verificações das atividades referentes ao mês de NOVEMBRO de 2019. **EXPEDIENTE: (1)** foram colhidas as assinaturas na ata da 11ª reunião ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019-2022); **(2)** foi verificada a lista contendo quinze contratos vigentes no valor total mensal de R\$ 25.079,73. Em 29 de novembro de 2019 foi realizada a rescisão do contrato com a empresa Castro Assessoria Médica Ocupacional Eireli EPP, visto que as inspeções médicas realizadas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva finalizaram em 14 de novembro de 2019 devido a promulgação da emenda constitucional nº 103/2019, que determinou a exclusão dos benefícios temporários, tais como auxílio doença, auxílio reclusão e salário maternidade do rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social, constituindo obrigação do ente federativo; **(3)** não foi realizado nenhum aditivo contratual; **(4)** não foi utilizado pronto pagamento no mês de novembro de 2019; **(5)** o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva possui atualmente 7 funcionários com o custo de folha de pagamento no valor bruto, incluindo os encargos sociais de R\$ 58.704,71; **(6)** em relação às compras diretas do mês de novembro de 2019: foi realizado a aquisição de película de controle térmico e solar no valor de R\$

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)**

3.989,70 e a aquisição de extintores e placas de sinalização no valor de R\$ 590,00; **(7)** foi verificada a abertura de 10 processos administrativos (71/2019, 72/2019, 73/2019, 74/2019, 75/2019, 76/2019, 77/2019, 78/2019, 79/2019 e 80/2019) e mantidos 9 processos em tramitação; **(8)** foi verificado que a Certidão de Regularidade Previdenciária do Itupeva Previdência possui validade até 22/03/2020; **(9)** foram verificadas as regularidades da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas até 16/02/2020, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF até 14/12/2019, da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União até 12/01/2020, da Certidão de Tributos Estaduais até 17/02/2020; **(10)** foi verificado que foram realizadas 14 inspeções médicas, foram concedidos 5 auxílios doença e 2 salários maternidade/adotante e mantidos 42 auxílios doença e 08 salários maternidade/adotante. Vale ressaltar que as inspeções médicas e os benefícios foram realizados pelo Itupeva Previdência até o dia 14 de novembro de 2019. Após esta data, tanto as inspeções médicas como os auxílios passaram a ser responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itupeva, em atendimento ao disposto na emenda constitucional nº 103/2019 de 12 de novembro de 2019; **(11)** no mês de novembro/2019, o custo total com os auxílios doença foi de R\$ 64.147,81 e com salário maternidade foi de R\$ 10.293,46 e não houve pagamento de salário família; **(12)** no fundo financeiro há 635 servidores ativos da Prefeitura e 9 servidores ativos da Câmara Municipal. No fundo previdenciário há 809 servidores ativos da Prefeitura e 14 servidores ativos da Câmara Municipal. Tanto no fundo financeiro quanto no fundo previdenciário não há aposentados ou pensionistas; **(13)** foi verificado que o valor atualizado do patrimônio mobiliário contendo 75 itens considerando o valor depreciado é de R\$ 74.727,70; **(14)** no fechamento do mês foi verificado o patrimônio financeiro de R\$ 53.297.918,53; **(15)** foi verificado que há débitos correntes da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo financeiro referente ao mês de agosto/2019 (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 252.405,95. Também há débitos da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo financeiro referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 257.435,44. Há débitos da PMI referente ao repasse da parte do servidor do fundo financeiro referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 345.496,32. Também há débitos da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo financeiro referente ao mês de outubro/2019 (vencido em 29/11/2019) no valor originário de R\$ 255.795,84. Há débitos da PMI referente ao repasse da parte do servidor do fundo financeiro no valor originário

*Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)*

de R\$ 346.669,52. Há débitos da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo previdenciário referente ao mês de agosto/2019 (vencido em 20/09/2019) no valor originário de R\$ 341.317,54. Há débitos da PMI referente ao repasse da parte patronal do fundo previdenciário referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 348.490,34. Também há débitos da PMI referente ao repasse da parte do servidor do fundo previdenciário referente ao mês de setembro/2019 (vencido em 20/10/2019) no valor originário de R\$ 188.035,19. Há débitos da PMI referente ao repasse da parte do servidor do fundo previdenciário referente ao mês de outubro/2019 (vencido em 20/11/2019) no valor originário de R\$ 340.687,24. Também há débitos da PMI referente ao repasse da parte patronal o fundo previdenciário referente ao mês de outubro/2019 (vencido em 20/11/2019) no valor originário de R\$ 318.686,05. Além disso, há débitos correntes da PMI referente à taxa de administração do mês de novembro (vencido em 20/11/2019) no valor originário de R\$ 137.245,73. Há débitos referentes aos parcelamentos em aberto abaixo descritos: acordo nº 677/2016: parcela 38/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 31.677,99; acordo nº 678/2016: parcela 38/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 18.346,48; acordo nº 1641/2017: parcela 25/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 11.250,99; acordo nº 1642/2017: parcela 25/60 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 16.955,88; acordo nº 29/2019: parcela 11/12 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 138.282,14; acordo nº 30/2019: parcela 11/12 (vencido em 29/11/2019), no valor originário de R\$ 111.615,48 totalizando o débito no valor de R\$ 3.460.403,12; **(16)** foi verificado que os investimentos tiveram rendimento negativo no mês de -0,05%, não atingindo a meta do mês (de 0,98%) e que as aplicações dos recursos financeiros estão de acordo com as diretrizes da resolução Bacen nº 3922/2010 alterada pela resolução Bacen nº 4392/2014 e da política de investimentos de 2019; **(17)** foi verificado que o Instituto manteve suas aplicações enquadradas na Resolução Bacen nº 3.922/2010 alterada pela resolução BACEN nº 4392/2014 e registrou um desempenho negativo no mês de R\$ 26.400,40 e acumulado no ano de 2019 de R\$ 4.691.951,67; **(18)** foram verificados os balancetes de receitas e despesas, o relatório de atividades e o relatório de investimentos; **(19)** a Diretora Presidente Juliane comunicou que foi aprovado, junto a Câmara Municipal, o projeto de lei que altera a alíquota de desconto dos servidores para 14%. A previsão é que a alíquota seja aplicada no início de abril/2020. O projeto de lei referente a reforma administrativa necessária para atender a certificação do pró-gestão foi encaminhado ao poder legislativo municipal

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (gestão 2019 – 2022)**

e aguarda a apreciação dos vereadores. No ano de 2020 será realizado o censo dos servidores e também será feita uma pesquisa com os mesmos sobre o que poderia ser melhorado no atendimento ao servidor; **(20)** em relação ao ofício nº 01/2019 encaminhado ao conselho de administração acerca da indicação de servidor da Câmara Municipal para compor o conselho fiscal, a Diretora Presidente informou que todos os servidores concursados estatutários da Câmara Municipal assinaram uma declaração informando a falta de interesse em participar dos conselhos do Itupeva Previdência. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais fez o uso da palavra, a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos e para que tudo conste, eu, Andressa Juliana Boldrin ( ) secretariei a presente reunião e dou fé à presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor e possui quatro páginas.

**ANDRESSA JULIANA BOLDRIN**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Matrícula nº 2807

**JULIANE BONAMIGO**  
Diretora Presidente do Itupeva Previdência  
Matrícula nº 2091

**EDUARDO SIEIRO LUNGOV**  
Matrícula nº 3410  
(Titular)

**ANDREA FERNANDES FERRARI**  
Matrícula nº 626  
(Titular)

**CARLOS MAGNO SERRANO DIAS**  
Matrícula nº 2735  
(Titular)